

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA LIGAÇÃO PROVISÓRIA

No âmbito da Regulamentação aplicável, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 555/99 Regime jurídico da urbanização e edificação – RJUE, publicado em Diário da República n.º 291/1999, Série I-A de 1999-12-16, bem como, o Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, publicado em Diário da República n.º 5/2024, Série I de 2024-01-08. Este termo de responsabilidade deve ser preenchido de acordo com a informação prestada pela entidade municipal.

1 Identificação do Imóvel			
Morada completa:			
Código Postal (7 dígitos):		Localidade:	
Concelho:			
2 Identificação da ligação elétrica			
Número de identificação fiscal do titular do contrato de consumo:			
Código do Ponto de Entrega:			
3 Ligação Provisória			
3.1	Obra sujeita a licenciamento? (assinalar com X se for a opção aplicável)	<input type="checkbox"/>	
	Data fim da licença (aaaa-mm-dd):		
3.2	Obra sujeita a comunicação prévia? (assinalar com X se for a opção aplicável)	<input type="checkbox"/>	
	Data fim da ligação provisória (aaaa-mm-dd):		
3.3	Obra isenta de controlo prévio? (assinalar com X se for a opção aplicável)	<input type="checkbox"/>	
3.4	Obra ao abrigo do DL 40-A/2026 - reconstrução, alteração, conservação ou demolição de edifícios danificados no contexto da Calamidade (não isenta ao cumprimento das regras técnicas aplicáveis)	<input type="checkbox"/>	

Confirmo, sob compromisso de honra, a veracidade da informação declarada no formulário.

Nome do titular do contrato de fornecimento de energia elétrica: _____

Nº BI / CC: _____

_____/_____/_____

(Preenchimento e assinatura do titular do contrato)